



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.606 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, RECEBIDOS EM DOAÇÃO OU DESTINADOS À ALIENAÇÃO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do Decreto nº. 3.685, de 06 de julho de 2007,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, incumbida de avaliar o estado e classificar bens móveis de propriedade do Município, recebidos em doação ou destinados à alienação:

- I. Marcelo Vasconcellos Di Muzio – Coordenador de Patrimônio;
- II. Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Controle de Patrimônio;
- III. Valdir Luiz Lopes – Gerente Orçamentário;
- IV. Paula Cristiane Altran – Contadora Adjunto;
- V. Mário André Izepepe – Assessor Jurídico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de junho de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar